



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 4/12/2004  
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL SELEÇÃO 2020**

### **1. ABERTURA**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (Nível Mestrado) estarão abertas no período de **13/01/2020 a 30/01/2020** destinadas aos portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Superior, Níveis Bacharelado, Tecnólogo ou Licenciatura, para a Área de Concentração Inovação e Sustentabilidade em Engenharia, nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharia, Arquitetura, Física, Matemática, Química, Biologia, Ecologia e Agronomia.

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas **16 (dezesseis)** vagas discriminadas na tabela do item 5 desse edital. Dentre essas vagas será oferecida **1 (uma)** vaga para atender a demanda interna, denominada de vaga institucional, destinada aos servidores do quadro efetivo da UEFS que atenderem às demais exigências deste Edital, conforme Resolução CONSEPE UEFS n.063/2013.

### **3. INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente via correios, e a documentação deverá ser enviada exclusivamente via SEDEX, para o endereço descrito no item 3.4, e com data de postagem até **30/01/2020**. O comprovante de envio fornecido pelos Correios deverá ser enviado para o e-mail [ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br), até o dia **31/01/2020**, contendo no campo assunto o seguinte texto: **“Comprovante de Inscrição - Seleção PPGECEA 2020”**.

**3.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.**

**3.3** Os candidatos que cursaram Cursos de Graduação (nível de bacharelado) e/ou Pós-Graduação no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da lei.

### 3.4 Endereço de envio de documentação:

Departamento de Tecnologia – Universidade Estadual de Feira de Santana  
**Avenida Transnordestina, S/N - Novo Horizonte**  
**Módulo 3 - Anexo do Módulo Administrativo**  
**Feira de Santana – BA – Brasil**  
**CEP. 44.036-900**

**A/C: Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental**

**Inscrição no Processo Seletivo 2020 para Aluno Regular do Candidato(a):**

**< NOME COMPLETO DO CANDIDATO >**

**< Tema de Pesquisa conforme tabela do Item 5>**

## 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar, para a inscrição, os seguintes documentos:

**4.1** Ficha de inscrição preenchida, adquirida no sítio do Programa (<http://ppgecea.uefs.br>).

**4.2** *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes/CNPq) e os respectivos comprovantes.

**4.3** Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso superior (validade de um ano a partir da data de expedição). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever, desde que apresentem atestado de que são concluintes, emitido pela instituição de origem e, em sendo aprovados, deverão apresentar cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso na data da matrícula.

**4.4** Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Caso o candidato tenha realizado cursos de Pós-Graduação, apresentar também cópia(s) autenticada(s) do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão e Histórico Escolar.

**4.5** 01 (uma) foto 3 x 4, recente, e cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG).

**4.6** Plano de estudo associado a um dos temas de pesquisa do Programa, apresentados no item 5 desse Edital. O formulário para o plano de estudo poderá ser adquirido no sítio do Programa (<http://ppgecea.uefs.br>), e deverá conter obrigatoriamente a indicação de um dos Temas de Pesquisa e o Professor associado, conforme a tabela apresentada no item 5 desse edital.

**4.7** Carta de disponibilidade do candidato para cursar em regime de tempo integral as atividades do curso, cujo modelo pode ser adquirido no sítio do Programa (<http://ppgecea.uefs.br>).

## 5. TEMAS DE PESQUISA

<b>LINHA DE PESQUISA 1</b>		
<b>Materiais e Produtos Inovadores para o Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>PROFESSOR</b>	<b>TEMA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
Paulo Roberto Lopes Lima	Painéis sanduíche em concreto com fibras.	1
<b>LINHA DE PESQUISA 2</b>		
<b>Modelagem Numérica e Experimental de Materiais, Estruturas e Processos Sustentáveis</b>		
<b>PROFESSOR</b>	<b>TEMA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
Geraldo José Belmonte dos Santos	Modelagem matemática e computacional de elementos e sistemas estruturais	3 vagas
José Mário Feitosa Lima		2 vagas
Mônica Batista Leite	Computação bioinspirada aplicada à dosagem de concretos autoadensáveis	1 vaga
Paulo Roberto Lopes Lima	Estruturas de concreto armado com fibras	2 vagas
<b>LINHA DE PESQUISA 3</b>		
<b>Tecnologias apropriadas ao Saneamento Ambiental</b>		
<b>PROFESSOR</b>	<b>TEMA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
Tereza Simonne Mascarenhas Santos	Desenvolvimento de adsorventes e materiais catalisadores a partir de materiais alternativos	2 vagas
	Aproveitamento e reciclo do lodo de esgoto doméstico	
Eduardo Henrique Borges Cohim Silva	Tratamento de água cinza para reúso residencial	1 vaga
	Análise de ciclo de vida de sistemas de saneamento: sistemas de esgotamento sanitário	1 vaga
Patrícia dos Santos Nascimento	Reuso agrícola de efluentes	2 vagas
Maria do Socorro Costa São Mateus	Aterro de RSU e lagoas de tratamento de efluentes: estudo geotécnicode materiais e processos alternativos	1 vaga
	Recuperação de áreas degradadas: controle de processos erosivos	1 vaga

5.1 Para a inscrição, o candidato só poderá escolher um Tema de Pesquisa, devendo indicar o respectivo Professor associado a este tema.

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A lista das inscrições homologadas será publicada até o dia **06/02/2020** na secretaria do Programa em seu sítio (<http://ppgecea.uefs.br>).

6.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo ambas eliminatórias.

6.3 Os candidatos que tiverem a inscrição homologada, passarão automaticamente para a primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, na qual serão analisados os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes/CNPq) comprovado.
- Histórico escolar do candidato.
- Plano de Estudo.

**6.4** O resultado da Primeira Etapa será divulgado na secretaria do Programa, e em seu sítio (<http://ppgecea.uefs.br>), até o dia **14/02/2020**.

**6.5** Os candidatos aprovados nessa Primeira Etapa, considerando-se os temas de pesquisa, serão submetidos à Segunda Etapa, também de caráter eliminatório, composta pela apresentação do Plano de Estudo e Entrevista.

**6.6** A apresentação do Plano e Entrevista será realizada em data e horário a serem divulgados no sítio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECEA).

**6.7** Caso haja vagas não preenchidas, será permitido o remanejamento de candidato aprovado, conforme ordem de classificação, dentro do mesmo tema de pesquisa, para ocupar as vagas ociosas.

## **7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

A lista dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **28/02/2020** na secretaria do Programa e no sítio (<http://ppgecea.uefs.br>). Os interessados em interpor recursos contra o resultado final deverão fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, por meio de ofício, cujo modelo é fornecido pela secretaria do curso e que se encontra disponível no sítio do Programa ([www.uefs.br/ppgecea](http://www.uefs.br/ppgecea)).

*Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista específica.*

## **8. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, em data a ser definida posteriormente, segundo o calendário Acadêmico. A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato selecionado, com poderes especiais para efetivar a matrícula, acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

**8.1** Os documentos necessários para a matrícula são:

- Ficha de Cadastro;
- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- 01(uma) foto 3x4, recente;
- Cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - Diploma de conclusão do curso de graduação;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
  - Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino – até 45 anos);

- Histórico Escolar da Graduação.

**8.2** Para efeito de matrícula, poderão ser utilizadas a foto 3x4 e a cópia autenticada dos documentos acima, entregues no ato da inscrição, desde que atendam às exigências da Instituição.

**8.3** Aceitar-se-á, para a matrícula, a cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e, nesta situação, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 12 (doze) meses do início das aulas do curso de mestrado. Caso contrário, o aluno será automaticamente desligado do Programa de Pós-Graduação.

## **9. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**9.1** A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos aos aprovados.

**9.2** Os candidatos não selecionados terão 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado de seleção, para retirar seus documentos. Após esse prazo, os mesmos serão inutilizados.

## **10. INÍCIO DAS AULAS**

A data para início das aulas será divulgada posteriormente no Calendário Acadêmico.

Feira de Santana, 07 de janeiro de 2020



**ARISTEU VIEIRA DA SILVA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício